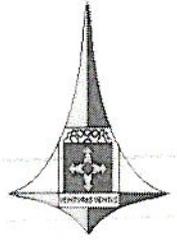




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Folha nº 500
Processo nº 071.000.129/2015
Rubrica: 1051x

Termo Aditivo nº 01/2016

TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016, DE SEGURO AUTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Folha nº 500
Processo nº 071.000.129/2015
Rubrica: 1051x

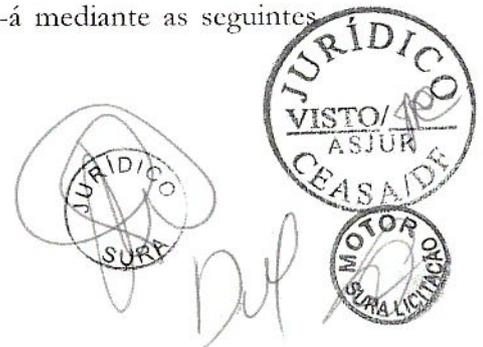
PROCESSO Nº: 071.000.129/2015.

[Empty stamp area with a diagonal line through it]

Cláusula Primeira - Das Partes

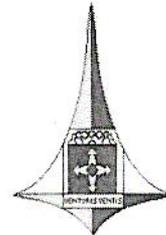
1.1 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., denominada CONTRATADA, CNPJ nº. 33.065.699/0001-27, com sede comercial na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP: 04.578-000, representada neste ato por ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 38517472-X, e do CPF nº. 917.951.417-00, neste ato representado por seu bastante procurador IVAN LÚCIO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI nº. 9301246 SSP-MG, e do CPF nº. 062.986.866-22, domiciliado na Avenida do Contorno, 7069, Sala 909/910, Bairro Lurdes, CEP: 30.110-043, resolvem celebrar o presente adendo ao contrato original, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda - Do Objeto





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2016.

Pela CEASA/DF

José Deval da Silva
José Deval da Silva

Presidente

Pela CONTRATADA

Roberto Chateaubriand Filho
ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO representado por IVAN LÚCIO DOS SANTOS
Representante Legal

Folha nº	501
Processo nº	129/2015
Rubrica	1057 x

Folha nº	501
Processo nº	129/2015
Rubrica	1057 x

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

